



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pirassununga, realizada dia 30 de dezembro de 2020. Ao trigésimo dia do mês de dezembro do ano dois mil e vinte, às 15 horas, na Sala das Sessões “Dr. Fernando Costa”, teve início a Sessão Extraordinária desta Câmara. Presentes os seguintes Vereadores: Edson Sidinei Vick, Jeferson Ricardo do Couto, José Antonio Camargo de Castro, Luciana Batista, Natal Furlan, Paulo Eduardo Cetano Rosa e Vitor Naressi Netto. Ausentes os Vereadores Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho, Paulo Sérgio Soares da Silva - “Paulinho do Mercado” e Wallace Ananias de Freitas Bruno. Havendo número legal, o Sr. Presidente, Vereador Jeferson Ricardo do Couto, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária, convocada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do Ofício nº 183/2020 de 28/12/2020, protocolado na Secretaria da Câmara sob o nº 03940, recebido em 29/12/2020. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário Vereador Edson Sidinei Vick que procedesse com a leitura do documento: “Ofício nº 183/2020. Senhor Presidente, nos termos do Artigo 54 da Lei Orgânica do Município, este Executivo Municipal vem convocar essa Egrégia Edilidade para Sessão Legislativa Extraordinária, a fim de deliberar sobre Projetos de Lei, a saber: I - Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, objetivando a execução do Programa Saúde de Família – PSF; II - Projeto de Lei que visa autorizar celebração de convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga para os fins que especifica, e dá outras providências, objetivando incrementar a política de atendimento à saúde do cidadão, no que concerne à assistência de Urgência e Emergência no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS; III - Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, objetivando a prestação de serviços de Terapia Renal Substitutiva aos portadores de insuficiência renal aguda e crônica, devidamente encaminhados pela rede pública municipal; IV - Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, objetivando a gestão do Núcleo Avançado de Apoio a Atenção Básica no Município de Pirassununga; V - Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga, para execução dos serviços de “Media Complexidade, Alta Complexidade”, nos termos do Plano Operativo Anual – POA. Justificamos que a presente solicitação é com o intuito de continuidade dos serviços a serem prestados à população, os quais terão início logo nos primeiros dias de janeiro de 2021, o que acarretará prejuízos ao interesse público se ocorrer a paralisação dos mesmos. Atenciosamente, Dr. Milton Dimas Tadeu Urban, Prefeito Municipal”. Logo após, foram lidos e colocados em votação os seguintes Requerimentos: 01) - Requerimento nº 651/2020, de autoria do Vereador José Antonio Camargo de Castro, e subscrito por mais seis edis, para que seja apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Extraordinária, o Projeto de Lei nº 165/2020, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga para transferência de recursos financeiros na ordem de R\$ 7.452.741,51 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos), destinados à execução do Programa Saúde de Família – PSF. Neste momento, o Vereador Edson Sidinei Vick requereu que fosse feita votação em bloco dos requerimentos de urgência, sendo seu pedido aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Colocado em votação, o Requerimento nº



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

651/2020 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; 02) - Requerimento nº 652/2020, de autoria do Vereador José Antonio Camargo de Castro, e subscrito por mais seis edis, para que seja apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Extraordinária, o Projeto de Lei nº 166/2020, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga para transferência de recursos no valor de até R\$ 6.554.599,14 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e quatorze centavos), destinados à assistência de Urgência e Emergência no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes; 03) - Requerimento nº 653/2020, de autoria do Vereador José Antonio Camargo de Castro, e subscrito por mais seis edis, para que seja apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Extraordinária, o Projeto de Lei nº 167/2020, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga para transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 824.000,00 (oitocentos e vinte e quatro mil reais), destinados a prestação de serviços de Terapia Renal Substitutiva aos portadores de insuficiência renal aguda e crônica. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes; 04) - Requerimento nº 654/2020, de autoria do Vereador José Antonio Camargo de Castro, e subscrito por mais seis edis, para que seja apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Extraordinária, o Projeto de Lei nº 168/2020, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga para transferência de recursos no valor de R\$ 1.248.237,48 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), provenientes do Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, destinados a execução dos serviços de “Media Complexidade, Alta Complexidade”. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes; 05) - Requerimento nº 655/2020, de autoria do Vereador José Antonio Camargo de Castro, e subscrito por mais seis edis, para que seja apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Extraordinária, o Projeto de Lei nº 169/2020, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga para transferência de recursos no valor de R\$ 1.836.123,75 (um milhão, oitocentos e trinta e seis mil, cento e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), destinados a gestão do Núcleo Avançado de Apoio a Atenção Básica no Município de Pirassununga”. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida, o Senhor Presidente, Vereador Jeferson Ricardo do Couto passou a Ordem do Dia relativa ao ato convocatório do Senhor Prefeito: 01) - PRIMEIRA E SEGUNDA DISCUSSÃO do Projeto de Lei nº 165/2020, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga para transferência de recursos financeiros na ordem de R\$ 7.452.741,51 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos), destinados à execução do Programa Saúde de Família – PSF. Neste momento, o Vereador Paulo Eduardo Caetano Rosa requereu que fosse feita votação em bloco dos Projetos de Lei nºs 165, 166, 167, 168 e 169/2020, sendo seu pedido aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 165/2020 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; 02) - PRIMEIRA E SEGUNDA DISCUSSÃO do Projeto de Lei nº 166/2020, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a celebrar convênio com a



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga para transferência de recursos no valor de até R\$ 6.554.599,14 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e quatorze centavos), destinados à assistência de Urgência e Emergência no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes; 03) - PRIMEIRA E SEGUNDA DISCUSSÃO do Projeto de Lei nº 167/2020, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga para transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 824.000,00 (oitocentos e vinte e quatro mil reais), destinados a prestação de serviços de Terapia Renal Substitutiva aos portadores de insuficiência renal aguda e crônica. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes; 04) - PRIMEIRA E SEGUNDA DISCUSSÃO do Projeto de Lei nº 168/2020, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga para transferência de recursos no valor de R\$ 1.248.237,48 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), provenientes do Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, destinados a execução dos serviços de “Media Complexidade, Alta Complexidade”. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes; 05) - PRIMEIRA E SEGUNDA DISCUSSÃO do o Projeto de Lei nº 169/2020, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga para transferência de recursos no valor de R\$ 1.836.123,75 (um milhão, oitocentos e trinta e seis mil, cento e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), destinados a gestão do Núcleo Avançado de Apoio a Atenção Básica no Município de Pirassununga”. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão Extraordinária. E para constar, Jéssica Pereira de Godoy, Analista Legislativa da Secretaria, digitei a presente ata resumida, a qual é conferida por Adriana Aparecida Merenciano, Diretora Geral da Secretaria, que, após aprovada pelo Plenário, segue devidamente assinada.